

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE  
LAJES**

---

EXTRATO DE CONTRATO - RICARDO ALMEIDA & MAYSIA CHAVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -  
CNPJ.: 51.794.217/0001-51,

CONTRATANTE: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ:  
08.202.459/0001-80, Rua Alzira Soriano, 18

CONTRATADA: RICARDO ALMEIDA & MAYSIA CHAVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ.:  
51.794.217/0001-51,

VALOR ESTIMADO R\$ 2.200,00 (Dois mil e Duzentos Reais), para o item 01 e R\$ 3.300,00 (Três Mil e  
Trezentos Reais), para os itens 02 e 03.

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médica, de forma  
presencial junto a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes.

ORIGEM DOS RECURSOS: Convênio: Apami/Prefeitura/Emenda Parlamentar/Apami/SESAP Ação  
Civil Judicial nº 119.03.000.368-4

Dotação Orçamentária: 33.90.39.00. Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - PJ

Assinatura em: 16 de agosto de 2023.

Vigência: 16 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2024

LAJES/RN, 17 de agosto de 2023

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente da APAMI

**RICARDO ALMEIDA & MAYSIA CHAVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ.: 51.794.217/0001-51

Contratada

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/08/2023. Edição 3099

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022

**Processo Administrativo para aditivo nº 595/2023**

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA AGILE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

**OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022, POR IGUAL PERÍODO, OBJETIVANDO A CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO 4X4 e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 053/2022.**

**FAVORECIDO: AGILE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida Dr. Atila Paiva, nº 100, Vale do Sol, no município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.143-275, inscrita no CNPJ sob nº 13.313.081/0001-21, neste ato, representada pelo senhor GERSON LUIZ DE MEDEIROS JÚNIOR, portador do CPF nº 010.457.914-58.

DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contado, a partir **de 16 de agosto de 2023 até 15 de agosto de 2024**.

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, **art. 57, inciso II e art. 65, I “b”, §1º**, que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 16 de agosto de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Contratante

**LILLYANE AMALIA FERREIRA DE MENESES CRUZ**

Secretária Municipal de Saúde

Agile Locações e Serviços EIRELI

CNPJ sob nº 13.313.081/0001-21

**GERSON LUIZ DE MEDEIROS JÚNIOR**

CPF nº 010.457.914-58.

Contratada

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/08/2023. Edição 3100

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021

**Processo Administrativo para aditivo nº 731/2023**

**Tomada de Preços nº 04/2021**

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2021. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, E A EMPRESA H J DANTAS FILHO EIRELI.

Pelo presente instrumento contratual onde de um lado **O MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17, centro - CEP: 59.535-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 08.113.466/0001-05, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO, brasileiro, residente à Rua Vereador Mael Querino, nº 88 centro, Lajes/RN - CEP: 59.535-000, portador do CPF nº 090.085.724-27 e RG nº 2842134 - SSP/RN, e do outro lado a empresa **H J DANTAS FILHO LTDA**, CNPJ nº **24.855.726/0001-74**, sediada à Rua Desembargador Hemeterio Fernandes, nº 1056, bairro Tirol, no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.015-110, neste ato, representada por HÉDIMO JALES DANTAS FILHO, (brasileiro), (solteiro), (empresário), inscrito no CPF sob o nº 014.249.524-76, residente e domiciliado à Rua Presidente Washigton Luiz, nº 504, Bairro Pitimbú, Natal/RN - CEP 59.068-650, resolvem, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 731/2023**, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021**, nos termos do art. 57 caput e § 1º da Lei 8.666/93, 9, consoante cláusulas que seguem:

## DO OBJETO

O Objeto deste termo aditivo, nos termos do art. 57, caput e § 1º da Lei 8666/93, é a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 108/2021, decorrente da Tomada de Preços nº 04/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL, COM REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA, DA RUA ARI VICTOR E TRAVESSA PROJETADA 01, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO.**

## DO PRAZO

Fica estabelecido, a que alude este **TERMO ADITIVO DO CONTRATO**, que será prorrogado contado, a partir de 09 de agosto de 2023 até 08 de dezembro de 2023.

## DA JUSTIFICATIVA

O presente termo justifica-se pelo fato de a Caixa Econômica Federal ainda não ter autorizado o início dos serviços.

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
<b>Und. Orçamentária</b>	02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
<b>Função</b>	15	URBANISMO
<b>Subfunção</b>	451	INFRAESTRUTURA URBANA
<b>Programa</b>	0121	LAJES MAIS EQUIPARADA
<b>Ação</b>	1021	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS
<b>Natureza</b>	33.90.39	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte</b>	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Fonte</b>	17000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO
<b>Fonte</b>	17010000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DO ESTADO
<b>Fonte</b>	17040000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
<b>Região</b>	01	LAJES / RN

## DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato original, não expressamente alteradas por este instrumento de aditamento

**Lajes/RN, 09 de agosto de 2023.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

Contratante

H J Dantas Filho LTDA

CNPJ nº 24.855.726/0001-74

***HÉDIMO JALES DANTAS FILHO***

CPF sob o nº 014.249.524-76 e RG 1.663.559 - SSP/RN

Contratada

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2022

**Processo Administrativo nº 587/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022**

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, E A EMPRESA A. REIS DA SILVA EIRELI (ANDERLLAYNI ENGENHARIA)

**OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM ENGENHARIA CIVIL, ATRAVÉS DAS ATIVIDADES DE: ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMAS, LAUDOS, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, MEDIÇÕES E ATESTES, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E CONVÊNIOS COMO, PLATAFORMA +BRASIL, SIGA, SIMEC E SISMOB EXECUTADO POR PROFISSIONAL CAPACITADO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E REGISTRADO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA-RN, COM EMISSÃO DE ART,** que foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 047/2022 e Pregão Presencial nº 010/2022

**FAVORECIDO: A. REIS DA SILVA EIRELI (ANDERLLAYNI ENGENHARIA)**, inscrita no CNPJ sob nº 31.600.608/0001-80, estabelecida na Rua Sebastião Martins Lopes, nº 151 - Centro, Itajá/RN - CEP: 59.513-000, sendo representada pelo Senhor **ANDERSON REIS DA SILVA**, portador do CPF nº 069.174.864-00, RG nº 2524716 ITEP/RN.

**DA VIGÊNCIA:** Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contado, **a partir de 02 de agosto de 2023 até 01 de agosto de 2024.**

**DO PAGAMENTO:** Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, **art. 57, inciso II e art. 65, I "b", §1º**, que vincula-se ao contrato em tela.

**Lajes/RN, 02 de agosto de 2023.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

Contratante

A. Reis da Silva EIRELI

CNPJ nº 31.600.608/0001-80

**ANDERSON REIS DA SILVA**

CPF nº 069.174.864-00, RG nº 2524716

Contratada

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**PREVLAJES**

---

TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023

Processo administrativo nº 57/2023

**OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo contado a partir da assinatura até o término do exercício financeiro vigente, visando à continuação da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA** e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 057/2023.

**CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN - PREVLAJES inscrita no CNPJ sob nº 17.603.261/0001-07.**

**FAVORECIDO: CIPREV ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.500.460/0001-68, estabelecida a Rua Maestro Airton Lima Barbosa, nº 33, Bom Jardim, Bom Jardim/PE - CEP: 55.730-000.**

**VIGÊNCIA: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contado, a partir de 23 de julho de 2023 até 22 de julho de 2024.**

**DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços**

descriminados nas Ordens de Serviços emitidas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado no inciso art. 57, II, §4º, e art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como, que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 31 de julho de 2023.

**ICARO LUCAS MARTINS**

Diretor Executivo

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

**Processo Administrativo Nº 390/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022**

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

**OBJETO: O presente aditivo tem por objeto aditamento, em 5%, ao valor inicialmente contratado no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022, que objetiva À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.**

**FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo - SP, com inscrições no CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55, Estadual (SP) nº. 111.554.262.117 e Municipal (SP) nº. 1.121.393, e com

Unidade de Operação em Natal, Estado do Rio Grande do Norte na AV AMINTAS BARROS, 3.700 - 59.075-810 - Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0012-08 neste ato representada pela Gerente de Atendimento e Operações Nordeste ERIKA FLADIA VIRGINIO ARAUJO, portadora do CPF: 030.561.443-61.

DO VALOR: Em virtude dos acréscimos ocorridos, o presente termo aditivo terá o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Fica o contrato nº **017/2022**, com seu valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais), conforme descrito na tabela a abaixo:

VALOR CONTRATADO	R\$ 2.400,00
VALOR ADITIVADO	R\$ 120,00
PERCENTUAL ADITIVADO	5%
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ADITIVO	R\$ 2.520,00

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado no art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como, a fundamentação que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 31 de julho de 2023

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Contratante